



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 179369/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV.
INTERESSADO: ADRIANE MARIA PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 1004/26 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança. Exercício de 2025. Regularidade.

RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, relativas ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade da senhora Adriane Maria Pereira.

A Coordenadora de Contas opinou pela regularidade das contas (Instrução nº 306/26-COONTAS, peça 8).

O Ministério Público de Contas pronunciou-se no mesmo sentido da unidade técnica (Parecer nº 220/26-1PC, peça 9).

É o relatório.

VOTO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 202/2026, e que não foi identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objeto de análise e que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.

Deixa feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 306/26-COONTAS e o Parecer nº 220/26-1PC do Ministério Público de Contas.

Pelo exposto, nos termos do art. 16, Inc. I, da LC nº 113/2005, proponho:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I - Julgar regulares as contas do exercício de 2025 da senhora Adriane Maria Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança no período;

II - após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os arts. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Substituto TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em:

I - Julgar regulares as contas do exercício de 2025 da senhora Adriane Maria Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança no período;

II - após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os arts. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FÁBIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 7 de maio de 2026 – Sessão Ordinária Virtual nº 7.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026
Dispensa nº 23/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o **Processo Administrativo nº 85/2026, Dispensa nº 23/2026**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA FLORAL, PARA ASSEPSIA HOSPITALAR, E GEL NEUTRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso I e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.663.950/0001-12
No valor total dos itens de R\$ 33.951,72 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

Nova Cantu/Paraná, 18 de agosto de 2026

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: CONFEÇÃO DE BOLSA FRASQUERA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	FRASQUERA MATLASSÉ: A) CORPO PRINCIPAL - COR: AZUL MARINHO. MATERIAL: TECIDO ECOLÓGICO MATELASSE, REVESTIDO EM TECIDO MALHA, NÃO ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GM², COM ACABAMENTO HIDROREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR). COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA FRASQUERA SÃO: 200 MM DE ALTURA, 260 MM DE COMPRIMENTO E 150 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO COM ZFER Nº 6 NA COR PANTONE (A DEFINIR) COM LATERAIS PARA REFORÇO. B) ALÇAS DE MÃO - ALÇA DE MÃO	UND	120	R\$ 49,80	R\$ 5.976,00

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

DE 350MM COMPRIMENTO E 30MM DE LARGURA, CONFECCIONADA NA COR A DEFINIR. MATERIAL: TECIDO SINTÉTICO. MATERIAL: MATELASSE REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 375 GME. COM ACABAMENTO HIDROREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR). AS ALÇAS DEVERÃO SER FEITAS DO MESMO TECIDO DA BOLSA, AS MESMAS SARAOS DOS VIVOS E DEVERÃO TER AS PONTAS REFORÇADAS PARA REFORÇO. PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA, A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM. C) VIVO DE ACABAMENTO, O VIVO A SER UTILIZADO É O Nº 11, ENCARPADO COM O MESMO TECIDO QUE SERÁ USADO PARA FAZER OS DETALHES NAS ALÇAS DE MÃO. MATERIAL PARA DETALHES E ACABAMENTO. D) COSTURA - A FRASQUERA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LÍMHA DE BOA QUALIDADE, 100% POLIAMIDA. E) BORDADO: A PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER UM BORDADO CENTRALIZADO DE ATÉ 30.000 PONTOS, PERSONALIZAÇÃO COM LOGO / BRASÃO DO MUNICÍPIO A SER FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO. F) NO DIA DO CERTAME A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA Apreciação DA EQUIPE DRETNIA, PARA ANÁLISE <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
--	--	--	--	--	--

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

LOTAR a servidora Vivian Gatto, matrícula nº 14810101, na Pastoral da Criança de Engenheiro Beltrão, para desempenhar suas funções, a partir de 17 de Agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE

Paço Municipal Sílvio Polato, 13 de Agosto de 2026.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021
3. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Mathheus Quatili Serviços Médicos LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 02/08/2027
5. Modalidade: Licitação: Credenciamento nº 009/2024

Engenheiro Beltrão, 12 de Agosto de 2026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Nº PROCESSO: 100/2026
2. Nº CONTRATO: 01/2026
3. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
4. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
5. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
6. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
7. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
8. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
9. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
10. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
11. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
12. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
13. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
14. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
15. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
16. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
17. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
18. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
19. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
20. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
21. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
22. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
23. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
24. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
25. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
26. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
27. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
28. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
29. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
30. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
31. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
32. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
33. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
34. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
35. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
36. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
37. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
38. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
39. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
40. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
41. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
42. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
43. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
44. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
45. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
46. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
47. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
48. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
49. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
50. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
51. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
52. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
53. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
54. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
55. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
56. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
57. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
58. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
59. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
60. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
61. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
62. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
63. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
64. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
65. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
66. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
67. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
68. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
69. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
70. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
71. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
72. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
73. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
74. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
75. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
76. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
77. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
78. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
79. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
80. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
81. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
82. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
83. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
84. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
85. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
86. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
87. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
88. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
89. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
90. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
91. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
92. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
93. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
94. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
95. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
96. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
97. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
98. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
99. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026
100. Nº TERMO ADITIVO: 01/2026

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **20 de agosto de 2026**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA E FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do e-mail: https://novoacatu.doweb.net/portalanparanaia/licitacoes ou através do site: licitacao@novoacatu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 18 de Agosto de 2026.

(Originalassinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA, estabelecida na Rua Lupércio Pozzato, nº 1063, sala 01, no Parque Industrial José Bellati, CEP 86084-450, Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o n. 10.753.873/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o objeto conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento, pelo transporte até o local indicado e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná/PR, 18 de agosto de 2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: MEDMOT LTDA, estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2788, sala 03, anexo 01, Itaipava, Blumenau, SC, CEP 89066-002, inscrita no CNPJ sob o nº 16.946.372/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o objeto conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento, pelo transporte até o local indicado e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 15.541,84 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná/PR, 18 de agosto de 2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na sociedade entre sua sede no seguinte endereço: RUA SÁDIA ORO, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86.702.920, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o objeto conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento, pelo transporte até o local indicado e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 2.859,96 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná/PR, 18 de agosto de 2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua 456, nº 365, Jardim Primavera, Itapema/SC, CEP 88220-000, inscrita no CNPJ sob o n. 34.064.557/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o objeto conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento, pelo transporte até o local indicado e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná/PR, 18 de agosto de 2026

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: MEDEIROS COSTA LTDA, estabelecida na Rua Geraldo Rebelo, Bairro XV de Novembro, CEP: 88201570, na cidade de TIJUCAS-SC, inscrita no CNPJ sob o n 52.112.686/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o objeto conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento, pelo transporte até o local indicado e pela



www.infranorte.aetnetec.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 060/2026
Processo Administrativo nº 195/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 060/2026
Processo Administrativo nº 195/2026

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SIMULADORES VIRTUAIS DURANTE A EXPOMM 2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO			
NÚMERO DA MODALIDADE.....	46 / 2026		
OBJETO	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO – Secretaria de Saúde		
PROCEDIMENTO	Dispensa Por Limite		
VALOR MÁXIMO	5.100,00 (cinco mil e Cem reais)		
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei 14.133/21		

Nos termos dos Parâmetros e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da Lei 14.133/21, findo aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FONFECEDOR	CNPJ	V TOTAL BR	V TOTAL POR EXTENSO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2024

2. Fundamento: Art. 57, Inciso II §2.º da Lei 8.666/93.

3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda

4. Objeto: Promoção do prazo de vigência até 04/12/2025

5. Modalidade Licitação: Tomada de Preço n.º 005/2023

Quinta do Sol/PR, 18 de Agosto de 2.026

Andréia de Souza
Departamento de Licitações



14^ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 086/2026 em favor da empresa **MUSITECH – INOVA MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.846.192/0001-40, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de **R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa licitante, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.



Estão sendo criados para apresentação de documentos e documentação comprobatória, possui o exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	ASSIS.	CL.	INSCRIÇÃO
Enfermeiro Geral	Lucilene Sayuri Ono Onishi	Décimo	10	0000357

Quinta do Sol, 18 de agosto de 2026.

